

Capital		Importâncias		
		Por capitulos	Por Ministérios	Totais
4.º	Direcção Geral de Comércio e Indústria	407:849\$926		
5.º	Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.....	85:406\$480		
6.º	Despesas de exercícios e anos económicos findos.....	105:792\$005		
11.º	Turismo — Subsídio do Estado	8:900\$000		
	Serviços de administração autónomos:			
7.º	Caminhos de ferro do Estado.....	3.082:944\$882		
8.º	Matas nacionais	124:642\$970		
9.º	Pôrto de Lisboa	400:000\$000		
10.º	Correios e Telégrafos e Indústrias Eléctricas.....	2.285:655\$825		
11.º	Turismo — Aplicação das receitas próprias	—		
	DESPEZA EXTRAORDINÁRIA			
	Ministério das Finanças			
17.º	Despesa com a contribuição predial	150:000\$000		
18.º	Despesas com o recenseamento geral da população.....	85:000\$000		
19.º	Amoedação de prata	1.058:000\$000		
			11.310:769\$480	
	Ministério do Interior			
1.º	Importância destinada ao monumento do 1.º Marquês de Pombal proveniente dos lucros da amoedação da prata.....	112:000\$000		
2.º	Diversas despesas	132:370\$000		
3.º	Complementos transitórios	118:478\$000		
			362:848\$000	
	Ministério da Guerra			
1.º	Despesa com a celebração do primeiro centenário da guerra peninsular (lei de 13 de Agosto de 1908).....	2:500\$000		
2.º	Para construção do parque de administração militar.....	2:500\$000		
3.º	Para constituição do «Fundo permanente do montepio dos sargentos e equiparados» (artigo 13.º do decreto de 26 de Maio de 1911)	85:754\$000		
4.º	Despesas de instalação das novas unidades do exército.....	40:000\$000		
6.º	Despesas de instalação do Instituto de Pupilos do Exército de Terra e Mar	20:000\$000		
5.º	Despesas de instalação da secretaria do Conselho Pedagógico do Exército de Terra e Mar	800\$000		
			124:054\$000	
	Ministério da Marinha			
1.º	Arranjo nas enfermarias e quartos isolados do Hospital da Marinha.....	3:000\$000		
2.º	Reconstrução da muralha do cais de Vale de Zebro e substituição da bateria de acumuladores eléctricos da Escola de Torpedos...	8:000\$000		
3.º	Conclusão das obras e mobiliário para o presidio militar naval.....	2:176\$270		
4.º	Material de telegrafia sem fios	10:000\$000		
5.º	Fundo permanente do montepio de sargentos e equiparados (artigo 95.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911).....	8:251\$000		
6.º	Despesas de instalação (parte pertencente ao Ministério da Marinha) no Instituto de Pupilos do Exército de Terra e Mar nos termos do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911.....	5:000\$000		
7.º	Material de guerra e despesas inerentes.....	—		
			86:427\$270	
	Ministério das Colonias			
Unico	Subvenções aos orçamentos das colónias para despesas a realizar na metrópole e importâncias a transferir para despesas nas mesmas colónias (incluindo 100:000\$000 réis para pagamento dos juros e amortização do empréstimo do caminho de ferro de Mossamedes, nos termos do artigo 60.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908).....	850:000\$000	850:000\$000	
	Ministério dos Estrangeiros			
1.º	Para despesas de vigilância alem da fronteira, despesas secretas indispensáveis á defesa nacional, de propaganda, publicidade e outras imprevistas	30:000\$000		
2.º	Missões extraordinárias de serviço público	6:000\$000		
3.º	Complementos transitórios	27:800\$000		
			63:800\$000	
	Ministério do Fomento			
Unico	Pôrto de Lisboa — despesas de estabelecimento.....	243:000\$000	243:000\$000	2.973:124\$270
				78.097:969\$287

Paços do Govêrno da Republica, em 30 de Dezembro de 1911. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pass.*

Em execução do disposto nos artigos 6.º e 7.º do decreto com força de lei de 22 de Maio último: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que o Conselho Administrativo da Casa da Moeda o Papel Selado dê as providências necessárias para que se proceda, sem demora, à amoedação, em moedas de 50 centavos, da prata em barra que ultimamente foi mandada adquirir até a quantidade de 36 toneladas deste metal, não entrando neste cômputo as 20 mandadas amoedar pela portaria de 29 de Novembro último, além dos 630:000 escudos a que se refere a portaria de 7 de Outubro anterior.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Dezembro de 1911. — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pass.*

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Antónia Ermelinda Dolgado os vencimentos que, pela Caixa de Aposentação, ficaram em dívida a seu falecido marido Francisco António, distribuidor dos correios, aposentado, a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito aos ditos vencimentos, ou a parte d'elles, requiera pela Repartição Central desta Direcção Geral, no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 30 de Dezembro de 1911. — O Director Geral, *Luiz de Navarro.*

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

De conformidade com a proposta do Director Geral das Contribuições e Impostos e dos respectivos chefes de Repartição:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que exerçam durante o ano de 1912 os lugares de chefes de secção, criados por decreto de 11 de Maio último, os primeiros officiaes: Alexandre de Vas-

concelos e Sá, João da Costa Sousa de Macodo, José António Alves de Azevedo, Júlio da Mota Marques, José Martins, Joaquim Freire de Andrade, Alexandre Herculano da Fonseca, Severo Portela e José Gonçalves de Freitas.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Dezembro de 1911. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pass.*

Por despacho de 15 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 18:

José Sales de Sousa, nomeado fiscal de 2.ª classe do corpo da fiscalização dos impostos, na vacatura occorrida pela exoneração do empregado de igual categoria, José dos Santos Silvêrio.

João Jeremias Profeta — idem, idem, na vacatura occorrida pela promoção à classe immediata do empregado de igual categoria, Telmo de Jesus Maria.

Por despacho de 21, com o visto de 23:

José Lopes dos Santos, sub-chefe fiscal dos impostos — promovido a chefe fiscal, na vacatura occorrida pela aposentação do empregado de igual categoria, Custódio Gonçalves.

José Mendes Telo, fiscal de 1.ª classe dos impostos — promovido a sub-chefe fiscal, na vacatura occorrida pela promoção à classe immediata do sub-chefe fiscal José Lopes dos Santos.

Alberto Gomes Fróis, fiscal de 1.ª classe, colocado na situação de inactividade — mandado regressar ao serviço activo, na vacatura occorrida pela promoção à classe immediata do empregado de igual categoria, José Mendes Telo.

Edmundo Nogueira Magno, fiscal de 2.ª classe — colocado, a seu pedido, na situação de inactividade, nos termos do § 2.º, do artigo 130.º, do regulamento de 9 de Agosto de 1902.

João Rodrigues Coelho, fiscal de 2.ª classe dos impostos, colocado na situação de inactividade — mandado regressar ao serviço activo, na vacatura occorrida pela

passagem à situação de inactividade do empregado de igual categoria, Edmundo Nogueira Magno.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 29 de Dezembro de 1911. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista.*

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Aviso

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado faz público ás corporações administrativas, que lhes são applicadas as disposições do artigo 361.º do Código Administrativo de 1878, em vigor pelo decreto do Govêrno Provisório da República Portuguesa, de 13 de Outubro de 1910, e do § 2.º do artigo 232.º do Regimento do extinto Tribunal de Contas, de 30 de Agosto de 1886.

Mais explicitamente: as câmaras municipais dos concelhos de 1.ª ordem, salvo as de Lisboa e Pôrto, e as mais de receita ordinária excedente a 15:000\$000 réis, cujas contas não derem entrada neste Conselho dentro dos prazos legais, depois de finda a respectiva gerência (artigo 142.º do Código Administrativo), incorrem na multa, graduada segundo as circunstâncias, de 10\$000 a 400\$000 réis.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 29 de Dezembro de 1911. — O Vice-Presidente, em exercício de Presidente, *José Barbosa.*

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negocios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Relação dos funcionários consulares de Portugal, em serviço nos respectivos postos, em 1 de Janeiro de 1912

EUROPA

Alemanha

Berlim:

Consul geral, de 1.ª classe, Alberto de Oliveira.
Consul, Felix Eisenmann.